



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 029/2018

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM DIAS), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE SOBRE O INCISO III DO ARTIGO 17, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR ÁLVARO FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2018, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedida, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 17 do Regimento Interno e inciso II do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2018, para tratar de interesse particular do Vereador **ÁLVARO FARIAS**.

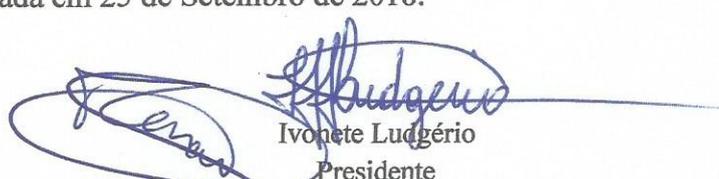
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

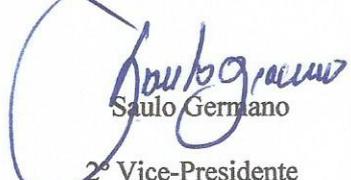
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 25 de Setembro de 2018.


Márcio Melo

1º Vice-Presidente


Ivonete Ludgério
Presidente


Saulo Germano

2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente


Bruno Faustino

1º Secretário

João Gomes de S. Neto

2º Secretário


Saulo Noronha

3º Secretário